



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 791/jul/2015

Canoinhas, 14 de julho de 2015

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINSCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei no 138/2015 que autoriza o Executivo Municipal a alienar e transferir terrenos, e dá outras providências".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Nº do Protocolo: 4455
Hora: 09 33
Data: 15, 07, 15
[Assinatura]


Vereador Gil Baiano
Presidente

Canoinhas – Santa Catarina